

1 Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE), realizada no dia 03 de julho de 2023,
2 com início às 07h35min e término às 09h30min. Reuniram-se, pela plataforma Google Meet, os
3 seguintes professores: Andressa Vinha Zanuncio, Álisson Oliveira dos Santos, Ana Gabriela de
4 Magalhães, João Marcos Arantes Soares e Melina de Barros Pinheiro Inácio. A reunião se
5 iniciou com a discussão do item de pauta 1: “Nova DCN - Cuidados Paliativos como disciplina
6 obrigatória. Discussão sobre a colocação do conteúdo no PIESC VIII - seria uma UC teórico
7 prática. Teoria: 32h e prática nas equipes de cuidados paliativos da atenção primária e atenção
8 secundária”. O conteúdo de Cuidados Paliativos foi aprovado como obrigatório pelo NDE. A
9 proposta é que o conteúdo teórico seja cumprido no 8º período com aplicação prática nos casos
10 que forem aparecendo no PIESC VIII. O conteúdo prático será realizado dentro do Internato em
11 Medicina de Família e Comunidade. Será encaminhado um e-mail aos docentes consultando
12 quem tem interesse em ministrar aulas teóricas e/ou práticas de Cuidados Paliativos. Será
13 agendada uma reunião dos professores que manifestarem interesse, juntamente com a
14 coordenadora do curso, Profa. Andressa e o líder do GAD de Medicina de Família e Comunidade,
15 Prof. Álisson, para delinarem o formato dessa disciplina. A proposta deverá ser apresentada na
16 próxima reunião do NDE para análise e aprovação. Prosseguindo a reunião, no item de pauta 2,
17 “Formação em Extensão - alinhamento do oferecimento dessa nova UC e discussão sobre
18 professores responsáveis pelas mesmas”, ficou definido que cada coordenador de internato ficará
19 responsável pela Formação em Extensão do internato que coordena, juntamente com seu
20 respectivo GAD. Do 1º ao 8º períodos, o NDE irá consultar o Prof. Gustavo sobre a divisão das
21 atribuições para cada GAD. Essa divisão será análoga ao PIC, cada GAD será responsável por
22 um determinado número de alunos e determinada carga horária de Formação em Extensão.
23 Haverá um coordenador geral de Formação e Extensão, ao qual será atribuída uma carga horária
24 de 80 horas/semestre referente às atividades de coordenação. No item de pauta 3: “Aula de
25 neurologia - demanda da professora Fabíola - trocar a aula para o 2º período”, o NDE avaliou a
26 solicitação da Profa. Fabíola e realmente os conteúdos de motricidade e sensibilidade ocorrem no
27 1º e 2º períodos. A aula prática deverá ser deslocada para a disciplina “Introdução à Clínica II”.
28 As aulas práticas precisam estar depois do conteúdo de anatomia e fisiologia das Bases
29 Biológicas da Prática Médica. No item 4, foram aprovadas as alterações do relatório
30 bibliográfico solicitadas pelos coordenadores de FC IV e IC I. O item 5: “Apresentação dos
31 dados das oficinas do NDE do 2º semestre de 2022”, será discutido na próxima reunião. No item
32 6, foi discutido que a avaliação integrativa está funcionando bem, embora alguns coordenadores
33 das integrativas desse semestre atrasaram no envio dos casos aos discentes. Nas planilhas de
34 BBPM, BPPM e Clínica do próximo semestre deverão ser registradas as datas limite para envio
35 dos casos clínicos aos discentes. Os casos continuam sendo responsabilidade do coordenador da

36 integrativa, mas, pode haver contribuição de outros docentes do GAD. Nada mais havendo a
37 tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

38 Prof^ª. Andressa Vinha Zanuncio

39 Prof. Álisson Oliveira dos Santos

40 Prof^ª. Ana Gabriela de Magalhães

41 Prof. João Marcos Arantes Soares

42 Prof^ª. Melina de Barros Pinheiro Inácio